



## Regulamento XIII Edição – 2026

### Premios PLATINO del Cine y el Audiovisual Iberoamericano

Prêmios PLATINO do Cinema e Audiovisual Ibero-americano

1. A EGEDA e a FIPCA, em colaboração das Academias de Cinema dos países ibero-americanos, anunciam a XIII Edição dos Prêmios PLATINO, **em reconhecimento aos filmes de longa-metragem ibero-americanos estreados entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2025, às minisséries e séries televisivas cinematográficas de ficção ou documentário, e aos profissionais que as realizaram em seus diversos aspectos técnicos e criativos.**
2. Esses Prêmios anuais não possuem dotação econômica. Consequentemente, os participantes do processo de seleção renunciam a qualquer pagamento em dinheiro.
3. Serão concedidos os seguintes Prêmios:
  01. Prêmio PLATINO de Melhor Filme Ibero-americano de Ficção
  02. Prêmio PLATINO de Melhor Comédia Ibero-americana de Ficção
  03. Prêmio PLATINO de Melhor Direção
  04. Prêmio PLATINO de Melhor Roteiro
  05. Prêmio PLATINO de Melhor Trilha Sonora Original
  06. Prêmio PLATINO de Melhor Interpretação Masculina
  07. Prêmio PLATINO de Melhor Interpretação Feminina
  08. Prêmio PLATINO de Melhor Ator Coadjuvante
  09. Prêmio PLATINO de Melhor Atriz Coadjuvante
  10. Prêmio PLATINO de Melhor Filme de Animação
  11. Prêmio PLATINO de Melhor Filme Documentário
  12. Prêmio PLATINO de Melhor Ópera Prima (Primeiro Filme)
  13. Prêmio PLATINO de Melhor Montagem
  14. Prêmio PLATINO de Melhor Direção de Arte
  15. Prêmio PLATINO de Melhor Direção de Fotografia
  16. Prêmio PLATINO de Melhor Direção de Som
  17. Prêmio PLATINO de Melhor Figurino
  18. Prêmio PLATINO de Melhores Efeitos Especiais
  19. Prêmio PLATINO de Melhor Maquiagem e Penteado
  20. Prêmio PLATINO ao Cinema e Educação em Valores
  21. Prêmio PLATINO de Melhor Minissérie ou Série Cinematográfica de Ficção ou Documentário
  22. Prêmio PLATINO de Melhor Interpretação Masculina em Minissérie ou Série
  23. Prêmio PLATINO de Melhor Interpretação Feminina em Minissérie ou Série

24. Prêmio PLATINO de Melhor Ator Coadjuvante em Minissérie ou Série
25. Prêmio PLATINO de Melhor Atriz Coadjuvante em Minissérie ou Série
26. Prêmio PLATINO de Melhor Criador em Minissérie ou Série
27. Prêmio PLATINO de Melhor Trilha Sonora Original em Minissérie ou Série
28. Prêmio PLATINO de Melhor Montagem em Minissérie ou Série
29. Prêmio PLATINO de Melhor Direção de Arte em Minissérie ou Série
30. Prêmio PLATINO de Melhor Direção de Fotografia em Minissérie ou Série
31. Prêmio PLATINO de Melhor Direção de Som em Minissérie ou Série
32. Prêmio PLATINO de Melhor Figurino em Minissérie ou Série
33. Prêmio PLATINO de Melhores Efeitos Especiais em Minissérie ou Série
34. Prêmio PLATINO de Melhor Maquiagem e Penteados em Minissérie ou Série
35. Prêmio PLATINO de Melhor Série de Longa Duração (mais de 27 episódios por temporada)
36. Prêmio PLATINO de Honra do Cinema Ibero-americano

O Comitê Executivo poderá incorporar, a qualquer momento, novas categorias de Prêmios, indicando o processo de seleção que será adotado em cada uma delas.

Para garantir a diversidade e a pluralidade dos Prêmios entre as cinematografias dos diferentes países ibero-americanos, serão aplicados os seguintes critérios:

1. Os filmes de ficção que resultarem vencedores em pelo menos três das categorias de Melhor Filme de Ficção, Direção, Roteiro e Trilha Sonora Original não poderão, além disso, ser premiados em mais de duas categorias técnicas. As categorias técnicas em que poderão ser premiados serão aquelas nas quais tiverem recebido o maior número de votos.
  2. Os filmes de ficção que forem vencedores nas categorias de Melhor Filme de Ficção e Melhor Obra Prima não poderão ser vencedores nas categorias de Melhor Comédia de Ficção e Prêmio PLATINO ao Cinema e Educação em Valores.
  3. O filme vencedor na categoria de Melhor Comédia não poderá ser vencedor na categoria de Educação e Valores.
  4. As minisséries ou séries que forem vencedoras nas três categorias de Melhor Minissérie ou Série, Criador em Minissérie ou Série e Trilha Sonora Original em Minissérie ou Série não poderão, além disso, ser premiadas em mais de duas categorias técnicas. As categorias técnicas em que poderão ser premiadas serão aquelas nas quais tiverem recebido o maior número de votos.
4. Poderão concorrer aos Prêmios PLATINO todos os longas-metragens (filmes com duração superior a 60 minutos) com nacionalidade de, pelo menos, um dos 23 países mencionados no item cinco destas bases e que, independentemente do ano de produção, tenham sido exibidos pela primeira vez em qualquer país da comunidade ibero-americana em salas comerciais com bilheteria aberta ao público, entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2025; ou que tenham sido premiados nos principais festivais internacionais no período citado, mesmo que sua estreia comercial não tenha ocorrido antes de 31 de dezembro de 2025. Também será considerado estreia comercial de um filme cinematográfico aquela realizada por meio de serviços de canais de televisão, plataformas ou vídeo sob demanda (VOD). Aos filmes que optarem por sua estreia através desses serviços será dispensado o requisito de exibição em sala, desde que a estreia em VOD seja comercial. No entanto, esses filmes deverão cumprir o restante das obrigações.

Para os filmes exibidos comercialmente, a primeira exibição em sala deve ter ocorrido em 2025, embora não seja necessário, para fins de competição, que tenham sido divulgados obrigatoriamente no país ou países de produção; basta que a estreia tenha ocorrido em qualquer um dos países mencionados no item cinco destas bases.

Na sua categoria, poderão concorrer às premiações Minisséries ou Séries Cinematográficas de Ficção ou Documentário com um mínimo de 3 episódios e um máximo de 26 por temporada, de produção ibero-americana e caráter cinematográfico.

Na categoria de Séries de Longa Duração, poderão concorrer séries com um mínimo de 27 episódios por temporada, de produção ibero-americana e/ou estadunidense e de língua espanhola ou portuguesa.

Poderão concorrer, de forma excepcional e a critério exclusivo do Comitê Executivo, determinadas obras (longas-metragens, minisséries ou séries cinematográficas de ficção ou documentário e séries de longa duração) que, mesmo não possuindo nacionalidade de algum dos 23 países ibero-americanos, apresentem temática, argumento, locações de filmagem ou equipe de produção executiva, técnica ou artística com clara e definida vinculação com a Ibero-América.

Uma produção que concorra ao prêmio em determinado ano não poderá competir em edições posteriores. O Comitê Executivo resolverá quaisquer dúvidas sobre a inclusão das obras e, excepcionalmente, poderá decidir em um ano a pré-seleção de uma produção que, devido ao seu percurso em festivais internacionais ou pré-seleções e indicações a Prêmios, deva ser incluída, desde que não tenha sido pré-selecionada em edições anteriores por nenhum dos países coprodutores no ano de sua estreia comercial. Da mesma forma, o Comitê Executivo resolverá qualquer dúvida relacionada à inclusão de minisséries ou séries.

Além disso, o Comitê Executivo terá a faculdade de adicionar uma candidatura nas nomeações finais de quaisquer categorias dos Prêmios, sempre que isso contribua para destacar e promover as cinematografias com menor volume de produção cinematográfica e audiovisual, dando maior visibilidade a esses países.

5. Os países participantes nos Prêmios PLATINO são:

Andorra, Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, El Salvador, Espanha, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Portugal, Porto Rico, República Dominicana, Uruguai e Venezuela.

Excepcionalmente, os EUA poderão participar na categoria de Prêmio PLATINO de Melhor Série de Longa Duração.

6. Na fase inicial de pré-seleção das candidaturas aos Prêmios PLATINO, cada país proporá ao Diretor Geral dos Prêmios as candidaturas nacionais para cada uma das categorias.

Nos países onde existam Academias de Cinema e Televisão, a EGEDA e a FIPCA avaliarão, junto com essas academias, as diferentes candidaturas; após isso, o representante junto à FIPCA das associações membros ficará responsável por comunicar ao Diretor Geral dos Prêmios PLATINO as pré-seleções das candidaturas nacionais definitivas.

Nos demais países, as candidaturas serão propostas pela FIPCA após receber orientação das diferentes associações representativas dos produtores audiovisuais do país, podendo também solicitar aconselhamento de outras associações do setor e do instituto nacional de cinema.

No caso de países sem representação na FIPCA, as candidaturas serão propostas à Direção Geral dos Prêmios pelas Academias ou pelas associações nacionais de produtores, caso existam. Da mesma forma, poderão ser consideradas candidaturas apresentadas pelos institutos nacionais de cinema nos países onde não existam associações de produtores nacionais que representam o setor. Caso não sejam recebidas candidaturas desses países, ou se forem recebidas de forma incompleta, o Comitê Executivo dos Prêmios poderá apresentá-las por iniciativa própria.

Quando se tratar de coproduções, a pré-seleção de uma obra poderá ser realizada simultaneamente por vários dos países coprodutores.

**Cada país poderá apresentar até três candidaturas** para cada uma das categorias de Melhor Filme (Ficção, Comédia, Documentário e Animação), Minissérie ou Série Cinematográfica de Ficção ou Documentário e Séries de Longa Duração; **e até duas candidaturas** nas seguintes categorias: Opera Prima, Direção, Roteiro, Trilha Sonora Original, Interpretação Masculina e Feminina, principal e coadjuvante, Direção de Fotografia, Direção de Arte, Montagem e Som, Figurino, Efeitos Especiais e Maquiagem e Penteados, tanto para longas-metragens de ficção quanto para minisséries ou séries, assim como na categoria Cinema e Educação em Valores.

Caso algumas categorias fiquem sem candidaturas, estas poderão ser propostas por decisão do Comitê Executivo dos Prêmios PLATINO. Da mesma forma, o Comitê Executivo terá a autoridade de incluir entre as pré-selecionadas alguma obra ou atuação de destaque excepcional por seus valores artísticos ou comerciais.

7. A Direção Geral dos Prêmios PLATINO reserva-se o direito de solicitar os créditos completos e verídicos de cada obra pré-selecionada em relação ao trabalho realizado.

Diante de qualquer discrepância existente, o Comitê Executivo dos Prêmios reserva-se o direito de declarar uma candidatura como inelegível.

A organização dos Prêmios PLATINO não se responsabilizará por erros ou omissões nos dados que lhe forem apresentados. Caso seja detectada falsidade em alguns dos dados fornecidos, o Diretor Geral ou o Comitê Executivo poderão eliminar a participação da candidatura.

A organização dos Prêmios PLATINO publicará em seu site a lista das produções que participarão da XIII Edição. As pré-seleções de cada país deverão ser comunicadas ao Diretor Geral dos Prêmios até 19 de dezembro de 2025. Após a conclusão do processo de pré-seleção de cada país, o Comitê Executivo, com o apoio dos assessores (incluindo membros do júri), selecionará as candidaturas em todas as categorias (com um máximo de vinte por categoria) até 19 de fevereiro de 2026.

8. Sobre essas candidaturas, um júri internacional selecionará as finalistas nomeadas de cada categoria, podendo haver um júri especializado em Cinema e outro em Séries. O júri dos Prêmios PLATINO será composto por personalidades destacadas envolvidas na indústria cinematográfica, nas artes e na cultura ibero-americanas, incluindo representantes das Academias de Cinema e Televisão Ibero-americanas.

O júri selecionará, entre todas as candidaturas apresentadas, quatro candidaturas para cada categoria.

Não poderão ser finalistas, em uma mesma categoria, mais de duas produções pré-selecionadas cujo país de produção principal seja o mesmo. Da mesma forma, não poderão ser finalistas, em uma mesma categoria, mais de dois profissionais da mesma nacionalidade.

Em caso de empate de votos em qualquer categoria, será incluída a candidatura que tiver obtido mais votos na fase anterior.

Se o nome de uma pessoa aparecer duas ou mais vezes votado na mesma categoria, por diferentes obras ou atuações, deverá ser incluído apenas uma vez como candidato indicado, considerando a obra ou atuação pela qual tenha recebido mais votos; a vaga de indicado será então ocupada pela pessoa seguinte em número de votos.

No caso de uma pessoa aparecer duas ou mais vezes na mesma categoria por diferentes obras, mas integrando diferentes equipes, suas nomeações serão aceitas.

Essas indicações finalistas serão votadas entre 26 de fevereiro e 19 de março de 2026.

Na categoria do Prêmio Cinema e Educação em Valores, o prêmio será concedido pelo júri de cinema, com a participação dos assessores de Ação Educativa Exterior que se julgarem pertinentes, entre os filmes de ficção, documentário e animação que tenham sido candidatas, nomeando um máximo de quatro finalistas.

As datas indicadas para pré-seleção, votação de candidaturas e nomeações, mencionadas nos itens 7 e 8, poderão ser alteradas por decisão da Direção dos Prêmios, por motivos principalmente logísticos, organizacionais ou promocionais.

9. Atendendo às solicitações recebidas nos últimos anos de diferentes setores da indústria, nesta nova edição as categorias de cinema e séries foram ampliadas. Com essa decisão, busca-se garantir que toda a indústria tenha maior representação e visibilidade, reconhecendo o trabalho de um espectro mais amplo de profissionais.

Ao mesmo tempo, e em conformidade com os acordos estabelecidos com as televisões que transmitem a gala, é necessário otimizar a duração do evento. Por isso, a decisão do júri será divulgada em dois momentos distintos:

- Algumas semanas antes da Gala, os vencedores de 21 categorias serão anunciados por meio de um comunicado de imprensa oficial. Todos os vencedores dessas categorias receberão o prêmio durante um evento realizado na Semana PLATINO e serão convidados a participar da Gala televisionada.
- Durante a Gala televisionada de 2026, serão anunciados ao vivo os vencedores das 15 categorias restantes. Todos os indicados nestas categorias serão convidados a assistir à cerimônia.

A seguir, detalha-se a distribuição das categorias conforme o momento do anúncio:

<b>15 Categorias serão anunciadas na Noite de Gala - 19 de março 2026</b>	<b>21 Categorias serão anunciadas um mês antes da Noite de Gala ;</b>
Melhor Filme Ibero-americano de Ficção	Melhor Música Original (longa-metragem)
Melhor Comédia Ibero-americana de Ficção	Melhor Atriz Coadjuvante (longa-metragem)
Melhor Filme de Animação	Melhor Ator Coadjuvante (longa-metragem)

Melhor Filme Documentário	Melhor Montagem (longa-metragem)
Melhor Ópera Prima	Melhor Direção de Arte (longa-metragem)
Melhor Direção de longa-metragem	Melhor Direção de Fotografia (longa-metragem)
Melhor Roteiro de longa-metragem	Melhor Direção Som (longa-metragem)
Melhor Atriz	Cinema de Educação em Valores
Melhor Ator	Melhor Figurino (longa-metragem)
Melhor Minissérie o Teleserie de Ficção e Documentário	Melhores Efeitos Especiais (longa-metragem)
Melhor Ator (Minissérie ou Teleserie)	Melhor Maquiagem e Penteados (longa-metragem)
Melhor Atriz (Minissérie ou Teleserie)	Melhor Atriz Coadjuvante (Minissérie o Teleserie)
Melhor Criação de Minissérie ou Teleserie	Melhor Ator Coadjuvante (Minissérie o Teleserie)
Melhor Série de longa-duração	Melhor Música Original (Minissérie o Teleserie)
Prêmio de Honra	Melhor Montagem (Minissérie o Teleserie)
	Melhor Direção de Arte (Minissérie o Teleserie)
	Melhor Direção de Fotografia (Minissérie o Teleserie)
	Melhor Som (Minissérie o Teleserie)
	Melhor Figurino (Minissérie o Teleserie)
	Melhores Efeitos Especiais (Minissérie o Teleserie)
	Melhor Maquiagem e Penteados (Minissérie o Teleserie)

10. O Prêmio PLATINO de Honra do Cinema Ibero-americano será escolhido diretamente pelo Comitê Executivo dos Prêmios.
11. Para a participação das obras nos Prêmios, é recomendável que a Direção Geral dos Prêmios PLATINO disponha dos seguintes materiais, para colocá-los à disposição do júri através da plataforma VEOPLATINO:
  - Cópia da obra nos formatos (à escolha):
    - BLU-RAY
    - ARQUIVO DIGITAL (H264 ou PRORESS a 8MB de BITRATE)
  - Resolução:
    - Para 16:9: 1024 x 576
    - Para 4:3: 720 x 576
    - HD: 1920 x 1080
  - Marcação manual do *aspect ratio* no momento da exportação: NÃO AUTOMÁTICA.  
As cópias das obras não devem conter marcas d'água. O sistema VEOPLATINO.COM inclui sua própria marca d'água como medida de segurança, e para ações promocionais será necessária uma cópia original da obra sem marcas d'água.
  - Para obras de nacionalidade portuguesa ou brasileira, recomenda-se enviar uma cópia na versão original e o arquivo SRT ou STL das legendas, preferencialmente em espanhol, para avaliação do júri.
  - 10 fotografias/stills da obra em alta qualidade (300 dpi).
  - 2 clipes e/ou 10 fotografias do making of (300 dpi).
  - 2 fotografias do(s) diretor(es), roteirista(s), ator(es) e atriz(es) protagonistas, compositor(es) pré-selecionados (300 dpi).
  - Trailer em qualidade MOV-HD.
  - *Pressbook* da obra em formato digital.
  - Pôster da obra em alta qualidade (300 dpi, JPEG, peças verticais: 42 cm x 29,7 cm).
  - 2 clipes em MP3 com a música original da obra em formato digital.
  - Rolagem final dos créditos da obra.

Para minisséries ou teleséries, devem ser enviados os três primeiros episódios da obra concorrente.

12. No momento da divulgação das candidaturas nomeadas, os produtores deverão entregar à Direção Geral dos Prêmios PLATINO uma cópia da obra em HD ou formato digital. A não entrega poderá implicar na retirada da obra da candidatura.
13. A Direção Geral reserva-se o direito de solicitar às produtoras das obras finalistas, em qualquer categoria, uma cópia no mesmo formato em que tenha sido exibida em salas comerciais, para avaliação do júri durante o processo de votação.
14. Serão rejeitadas todas as cópias que não cumpram requisitos mínimos de qualidade.
15. A participação de uma obra nos Prêmios implica a autorização aos Prêmios PLATINO, pelos detentores dos direitos, para utilização de sequências da obra em gravações e/ou transmissões televisivas de eventos relacionados à promoção e entrega dos Prêmios, bem como a autorização para uso de materiais promocionais, fotos, música e imagens para qualquer atividade ou elemento informativo/promocional dos Prêmios. Participantes em eventos autorizam o uso de sua imagem de forma similar. Produtores das obras finalistas permitirão, sempre que possível, a utilização completa das obras para fins promocionais.
16. Cada prêmio consistirá em menção e entrega de um troféu representativo, fabricado exclusivamente para este fim. O troféu será entregue à pessoa indicada na ata dos Prêmios pela categoria. Em categorias com mais de uma pessoa, o troféu será entregue ao responsável máximo conforme os créditos da obra. Caso não seja possível determinar o responsável, os

vencedores deverão indicar um representante. Para Prêmios a pessoas jurídicas, será indicado um representante físico responsável. Apenas uma estatueta será entregue, podendo ser autorizados duplicados mediante solicitação e custo dos interessados.

17. Os candidatos de cada categoria apresentados por cada país poderão receber um certificado de participação.
18. Prêmio PLATINO à Melhor Película Ibero-americana de Ficção: Podem concorrer filmes ibero-americanos com mais de 60 minutos, considerados de ficção. O produtor precisa constar nos créditos da obra.
19. Prêmio PLATINO à Melhor Comédia Ibero-americana de Ficção: Podem concorrer filmes de ficção de gênero comédia com mais de 60 minutos, cujo objetivo principal seja divertir. O produtor precisa constar nos créditos.
20. Prêmio PLATINO à Melhor Direção: Podem concorrer diretores ibero-americanos de filmes de ficção e animação.
21. Prêmios PLATINO à Melhor Interpretação (Masculina e Feminina): Podem concorrer atores e atrizes ibero-americanos em papéis principais. O prêmio é individual e não permite candidaturas conjuntas.
22. Prêmios à Melhor Interpretação de Reparto (Masculina e Feminina): Podem concorrer atores e atrizes ibero-americanos em papéis secundários. Prêmio individual, sem candidaturas conjuntas.
23. Prêmio PLATINO à Melhor Música Original: Podem concorrer compositores ibero-americanos responsáveis pela concepção e composição da música, máximo dois autores por obra. A música original deve representar ao menos 51% de toda a trilha sonora.
24. Prêmio PLATINO à Melhor Película de Animação: Podem concorrer filmes ibero-americanos com mais de 60 minutos, com personagens animados e animação representando no mínimo 75% do filme. O produtor precisa constar nos créditos.
25. Prêmio PLATINO à Melhor Película Documental: Podem concorrer filmes de não-ficção (real ou animação) com mais de 60 minutos, que tratem temas culturais, artísticos, históricos, sociais, científicos, econômicos ou técnicos. O produtor precisa constar nos créditos.
26. Prêmio PLATINO ao Melhor Roteiro: Podem concorrer roteiristas ibero-americanos de roteiros originais ou baseados em obras pré-existentes, de filmes de ficção e animação.
27. Prêmio PLATINO à Melhor Direção de Montagem: Podem concorrer editores-montadores ibero-americanos, conforme créditos da obra.
28. Prêmio PLATINO à Melhor Direção de Arte: Podem concorrer diretores ibero-americanos responsáveis pela concepção visual da obra.
29. Prêmio PLATINO à Melhor Direção de Fotografia: Podem concorrer diretores ibero-americanos responsáveis pela captação fotográfica da obra.
30. Prêmio PLATINO à Melhor Direção de Som: Podem concorrer diretores ibero-americanos responsáveis pelo design da trilha sonora.
31. Prêmio PLATINO ao Melhor Design de Figurino: Podem concorrer figurinistas/designers ibero-americanos, conforme créditos.
32. Prêmio PLATINO aos Melhores Efeitos Especiais: Podem concorrer especialistas ibero-americanos responsáveis por efeitos físicos e digitais.
33. Prêmio PLATINO ao Melhor Maquiagem e Cabelo: Podem concorrer especialistas ibero-americanos responsáveis por maquiagem, cabelo e maquiagem FX.
34. Prêmio PLATINO à Melhor Ópera Prima: Podem concorrer óperas primas ibero-americanas (primeiro longa de ficção ou animação de um diretor). O prêmio será entregue ao produtor, que deve constar nos créditos.
35. Prêmio PLATINO à Melhor Minissérie ou Telesérie de Ficção ou Documental: Podem concorrer minisséries/teleséries ibero-americanas com 3 a 26 episódios por temporada, emitidas a partir de 2025. O produtor precisa constar nos créditos.
36. Prêmios PLATINO à Melhor Interpretação em Minissérie ou Telesérie (Masculina e Feminina): Podem concorrer atores ibero-americanos em papéis principais. Prêmio individual.



37. Prêmios à Melhor Interpretação de Reparto em Minissérie ou Telesérie (Masculina e Feminina): Podem concorrer atores ibero-americanos em papéis secundários. Prêmio individual.
38. Prêmio PLATINO ao Melhor Criador em Minissérie ou Telesérie: Podem concorrer criadores ibero-americanos (showrunners) de minisséries ou teleséries.
39. Prêmio PLATINO à Melhor Música Original em Minissérie ou Telesérie: Podem concorrer compositores ibero-americanos, máximo dois autores, música representando ao menos 51% da duração da série.
40. Prêmio PLATINO à Melhor Direção de Montagem em Minissérie ou Telesérie: Podem concorrer editores-montadores ibero-americanos, conforme créditos.
41. Prêmio PLATINO à Melhor Direção de Arte em Minissérie ou Telesérie: Podem concorrer diretores ibero-americanos responsáveis pela concepção visual da série.
42. Prêmio PLATINO à Melhor Direção de Fotografia em Minissérie ou Telesérie: Podem concorrer diretores ibero-americanos responsáveis pela captação fotográfica da série.
43. Prêmio PLATINO à Melhor Direção de Som em Minissérie ou Telesérie: Podem concorrer diretores ibero-americanos responsáveis pelo design da trilha sonora da série.
44. Prêmio PLATINO ao Melhor Design de Figurino em Minissérie ou Telesérie: Podem concorrer figurinistas/designers ibero-americanos, conforme créditos.
45. Prêmio PLATINO aos Melhores Efeitos Visuais em Minissérie ou Telesérie: Podem concorrer especialistas ibero-americanos responsáveis por efeitos físicos e digitais.
46. Prêmio PLATINO ao Melhor Maquiagem e Cabelo em Minissérie ou Telesérie: Podem concorrer especialistas ibero-americanos responsáveis por maquiagem, cabelo e maquiagem FX.
47. Prêmio PLATINO à Melhor Série de Longa Duração: Podem concorrer séries ibero-americanas com no mínimo 27 episódios por temporada, produzidas na Ibero-América ou EUA, em espanhol ou português. O primeiro episódio deve ter sido emitido em 2025. O produtor precisa constar nos créditos.
48. Prêmio PLATINO ao Cinema e Educação em Valores: Podem concorrer filmes ibero-americanos de ficção, animação ou documentário. O prêmio será concedido pelo júri internacional com participação de assessores de Ação Educativa Exterior, nomeando até quatro finalistas. O produtor precisa constar nos créditos.
49. Prêmio PLATINO de Honra do Cinema Ibero-americano: Será concedido diretamente pelo Comitê Executivo, com aconselhamento de especialistas, a pessoa física ou jurídica, reconhecendo sua trajetória profissional vinculada à cinematografia, artes e cultura ibero-americana.
50. Produtores das obras finalistas e vencedoras comprometem-se a indicar e incluir suas nomeações e Prêmios em todos os materiais promocionais (gráficos, digitais e audiovisuais) e, na medida do possível, nos créditos iniciais e finais. Os resultados da votação poderão ser auditados por empresa reconhecida e certificados em ata notarial pelo Diretor Geral dos Prêmios.

\* \* \*